

Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI
RUA VALZUMIRO DUTRA, 161
C.N.P.J. 87.612.941/0001-64
Setor de Licitações

PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAI, torna público, para fins de intimação e conhecimento, o resultado do Procedimento Licitatório do(a) Concorrência nº 3/2017, sendo julgada(s) como vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s), com seus respectivos itens:

Empresa: RICARDO BADO EIRELLI - ME - 14067					
Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	1,00	UN	a seleção de melhor proposta para a concessão de uso de todas as dependências do empreendimento denominado Balneário Oswaldo Cruz, incluído piscina externa em reconstrução, compreendendo os bens móveis e imóveis que integram o Complexo, pelo período de 20 (vinte) anos com possibilidade de prorrogação por iguais períodos em caso de interesse público. O Complexo Balneário Oswaldo Cruz é constituído por prédio de alvenaria (piscinas, banheiras de hidromassagem com cabines individuais, elevador, sala de administração, solários), por uma fonte de água mineral sob a outorga da CIMEX - Companhia Iraiense de Mineração - sendo autorizado o uso da água para abastecimento interno do Balneário. Móveis e equipamentos constantes no ANEXO I deste Edital. A área do terreno incluso na concessão é aquela demarcada no MAPA, ANEXO II, com área de 16.552,56 m2. Eventual construção de qualquer imóvel na área concedida deverá ser previamente avaliada e autorizada de forma expressa pelo Concedente.	724.000,00000	724.000,00
Total dos Produtos					724.000,00

A partir da presente data, abre-se o prazo recursal de cinco dias úteis, para eventual interposição de recursos acerca da presente decisão.

IRAI, 10 de Janeiro de 2020

ENIR REGINA DE ARRUDA
Presidente da Comissão

VOLKER WEISS
COORDENADOR